



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

**DECRETO N° 037/2024
DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O
PONTO FACULTATIVO
28 DE MARÇO NO
ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, o expediente de trabalho do dia 28 de março de 2024 (quinta-feira Santa) e em sequência o feriado nacional do dia 29 de março de 2024 (sexta-feira Santa) conforme decreto nº 48/2023.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação do art.1º a Secretaria de Finanças e a Obras e os serviços considerados ou que, por sua natureza ou características especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

26 de março de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS
PREFEITA MUNICIPAL